



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicita a pavimentação da Rua Maria Albino  
no bairro Condado.**

**Exmo. Senhor**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A pavimentação da Rua Maria Albino no bairro Condado.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação ampara-se no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo-se a infraestrutura viária urbana essencial à mobilidade e ao acesso dos cidadãos.

A pavimentação da referida via mostra-se imprescindível ao pleno exercício do direito de ir e vir, garantido pelo artigo 5º, inciso XV, da Carta Magna, bem como configura medida indispensável à promoção da dignidade da pessoa humana, fundamento da República previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, uma vez que a ausência de pavimentação adequada compromete as condições mínimas de acessibilidade, salubridade e segurança dos moradores. Ressalte-se que o Poder Público Municipal tem o dever de implementar políticas públicas que assegurem condições dignas de infraestrutura urbana à população, não podendo se furtar a tal responsabilidade sob pena de configurar omissão administrativa passível de responsabilização civil objetiva, nos termos do artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal.

A execução da obra de pavimentação representa, portanto, o cumprimento de obrigação constitucional do ente municipal em proporcionar infraestrutura urbana adequada que viabilize o desenvolvimento local e o bem-estar da coletividade residente no bairro Condado.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

**Laion Campos  
Vereador(a)**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **23/10/2025 00:51**

Checksum: **C5A7DC53829009C3E0B26628DC263B1F535C96951EDE3BCAFF4EEF3407245C52**